TARCÍSIO DA CULTURA
Juventude, Cultura e Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 26/02/2018

Câmara Municipal de
EUSÉBIO
A SERVIÇO DO POVO.

Projeto de Indicação nº 014/2018

Dispõe sobre a criação do
Conselho Municipal de Turismo de Eusébio – COMTIJR

Art. Iª Fica criado no município de Eusébio o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Art. 2º 0 Conselho Municipal de Turismo de Eusébio — COMTUR será composto de:

I - 8 (oito) componentes indicados pelos órgãos governamentais, 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes;
II - 8 (oito) componentes escolhidos pela sociedade civil organizada, 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes.
Art. 3º O processo administrativo de escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil será organizado e dirigido pela secretária de Cultura e Turismo e dar-se-á bianualmente.
Art. 4º Aos representantes da COMTUR compete;
I - Coordenar, incentivar e promover o Turismo no município;
II - Propor à Administração Municipal e à sociedade civil medidas de difusão e amparo ao Turismo em colaboração com órgãos e entidades oficiais especializadas;
III - Promover a articulação de toda a sociedade através de campanhas que propiciem a transformação de cada cidadão em agente da imagem turística e defensor do patrimônio cultural e ambiental do município;
IV - Consolidar parcerias proporcionar, através de suas ações, envolvimento •eà o comprometimento dos mais variados setores socioeconômicos do -município no fomento da
V - Possuir tempo disponível para o empenho na causa por ele defendida, envolver-se com os projetos por ele desenvolvidos ou mesmo apropriados e comprometer-se com os resultados almejados pelo município;
VI - Otimizar os trabalhos relacionados com o Turismo e, para isso, o representante deve participar ativamente de todas as atividades do município com abordagem tópica: Turismo;
VII - Estimular as atividades culturais e turísticas no município.

TARCÍSIO DA CULTURA
Juventude, Cultura e Trabalho

TARCÍSIO DA CULTURA
Vereador de Eusébio